autuado por ANDRÉ MARCON em 28/09/2021 17:37:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Tendo em vista a deliberação desta Comissão em reunião ordinária realizada em 01/09/2021, requeremos o apensamento do Projeto de Lei nº PL 663/2020 ao Projeto de Lei nº 13/2020, por incidir na hipótese do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa.

CARLOS BEZERRA JR.
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria RDS 1341/2021. Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR em 27/09/2021 e juntado ao PL 663/2020 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=325349.